



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004171-96.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correicionada: NOVA ESPERANÇA - TABELIONATO DE NOTAS e
VARA CÍVEL E ANEXOS DE NOVA ESPERANÇA - PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim, com observação
Determinação / Recomendação: Nos recibos, os valores em VRC alusivos às procurações não devem ser arredondados - Regularizar.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?



Sim
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
PARTE ESPECÍFICA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?
Não
Determinação / Recomendação: Vide Amostragem - Regularizar.
PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO
A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?
Sim
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: No livro de Protocolo deve constar todas as pessoas que participaram do ato, no caso de divórcios e inventários, deve constar o Assistente - Regularizar.
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM



DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:

Livro: 253E **Folha:** 187/188 **Data:** 21/05/2019 **Livro:** 260E **Folha:** 61/62 **Data:** 07/10/2020

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 260E, fls. 61/62 - Não tem o fechamento do CENSEC. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. A escritura foi lavrada em 07/10/2020 e a DOI foi enviada com atraso, em 19/05/2021. Foi justificado o envio atrasado pela Agente Delegada. A taxa devida ao Funrejus deve ser recolhida sobre o usufruto.

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda:

Livro: 255E **Folha:** 57/58 **Data:** 30/08/2019 **Livro:** 261E **Folha:** 106/107 **Data:** 23/12/2020

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:

Livro: 256E **Folha:** 142/143 **Data:** 13/12/2019 **Livro:** 263E **Folha:** 32/33 **Data:** 28/04/2021

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:

Livro: 258E **Folha:** 179/181 **Data:** 07/07/2020 **Livro:** 262E **Folha:** 189/191 **Data:** 13/04/2021

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No ato foi mencionado o Funrejus, sendo duas guias de R\$ 140,00, constando os números das guias. Foi enviada uma guia com a numeração mencionada na escritura, no valor de R\$ 280,00 - Justificar e regularizar. L. 258E, fls. 179/181 e 263E, fls. 32/33- Não tem o fechamento do CENSEC. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. A guia do Funrejus (L. 258E, fls. 189/191), no valor de R\$ 3000, 00 está ilegível. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. L. 256E, fls. 142/143 e 262E, fls. 189/191 - Não tem o fechamento do CENSEC. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. L. 256- E, fls. 142/143 - A DOI foi enviada com atraso, em 03/02/2021 - Regularizar. O comprovante extraído do sistema está ilegível. Não obstante o comprovante, deve ser arquivada física ou digitalmente, a guia e o respectivo pagamento. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.



Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

L. 263E, fls. 32/33 - Ausência de uma folha do contrato social. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: 254E **Folha:** 126/127 **Data:** 16/07/2019 **Livro:** 260E **Folha:** 97/98 **Data:** 26/10/2020

Livro: 262E **Folha:** 103 **Data:** 11/03/2021

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 254E, fls. 126/127 - Ausência do comprovante de pagamento da guia do Funrejus - Regularizar.
L. 260E, fls. 97/98 - A cobrança de emolumentos, em desacordo com a Instrução Normativa nº 20/2020, vigente à época da lavratura do ato, que passou a permitir a cobrança cumulada de emolumentos. Atualmente a cobrança está prevista na Tabela de Emolumentos - Regularizar.
Documentos do Funrejus ilegíveis. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a



comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?
Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?
Não
Determinação / Recomendação: Deverá constar em todas as escrituras de divórcio com bens, referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Regularizar. Ausência do comprovante de pagamento da guia do ITCMD - Regularizar.
INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha: Livro: 261E Folha: 79/81 Data: 17/12/2020 Livro: 262E Folha: 43/45 Data: 18/02/2021
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Não
Determinação / Recomendação: L. 261E, fls. 79/81 - A escritura foi lavrada na 2ª quinzena de dezembro/20 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 06/01/2021 - Regularizar. A guia do Funrejus está ilegível. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. L. 262E, fls. 43/45 - O valor dos emolumentos foram cobrados equivocadamente - Regularizar. A guia do Funrejus está ilegível. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?
Sim
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?
Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?
Sim



REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 256E **Folha:** 167 **Data:** 17/12/2019 **Livro:** 260E **Folha:** 34 **Data:** 25/09/2020 **Livro:** 262E **Folha:** 169 **Data:** 07/04/2021

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 262E, fls. 169 - O Funrejus está ilegível. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.
Apresentar o CENSEC das três escrituras ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 256E, fls. 167, L. 260E, fls. 34 e L. 262E, fls. 169. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:

Livro: 258E **Folha:** 35/39 **Data:** 08/05/2020 **Livro:** 260E **Folha:** 175/192 **Data:** 23/11/2020
Livro: 262E **Folha:** 196/200 **Data:** 14/04/2021

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 258E, fls. 35/39, L. 260E, fls. 175/192 e L. 262E, fls. 196/200 - Não tem o fechamento do CENSEC. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71
- b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42
- c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51
- d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Não
Determinação / Recomendação: Os emolumentos da ata notarial devem ser acrescido por página, o valor de R\$ 6, 51. O Funrejus foi cobrado corretamente - Observar doravante.
PERMUTA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta: Livro: 257E Folha: 120/121 Data: 02/03/2020 Livro: 259E Folha: 139/140 Data: 28/08/2020 Livro: 262E Folha: 155/156 Data: 01/04/2021
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: L. 257E, fls. 120/121 e 263E, fls. 32/33- Não tem o fechamento do CENSEC. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Não
Determinação / Recomendação: L. 262E, fls. 155/156 - A cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela de custas. Atualmente a tabela de emolumentos permite a cumulação, em razão do número de bens - Observar doravante.
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável: Livro: 254E Folha: 106/108 Data: 09/07/2019 Livro: 258E Folha: 199/200 Data: 14/07/2020 Livro: 262E Folha: 112/114 Data: 16/03/2021
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: L. 254E, fls. 106/108 - A escritura foi lavrada na 1ª quinzena de julho/19 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 24/07/2019 - Regularizar. No ato faz menção ao recolhimento de R\$ 30, 40, bem como, que deixou de ser recolhido. Na divisão amigável, o valor base do Funrejus são os emolumentos e o valor arrecadado é 25% sobre os emolumentos. O valor correto dos emolumento é R\$ 223, 88, portanto, o valor a ser recolhido seria R\$ 55, 97, que deverá ser regularizado.



Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC - R\$ 217,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Além do valor de 1000, 00 VRC, deve ser cobrada, mais 40,00 VRC por unidade dividida -
Observar doravante.

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 181P **Folha:** 44/45 **Data:** 06/01/2020 **Livro:** 182P **Folha:** 155 **Data:** 20/10/2020 **Livro:** 183P **Folha:** 164 **Data:** 24/03/2021

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 09S **Folha:** 39 **Data:** 01/06/2020 **Livro:** 09S **Folha:** 43 **Data:** 23/10/2020 **Livro:** 09S **Folha:** 44 **Data:** 19/01/2021

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Não



Determinação / Recomendação:

Funrejus recolhido com atraso, em 21/01/202. Regularizar.

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 09- S, fls. 39 3 43 - Efetuar levantamento do período correicionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Prejudicado

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

Livro: 02T Folha: 10 Data: 04/08/2020 Livro: 02T Folha: 12 Data: 16/04/2021

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Sim

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Sim

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Sim

ÍNDICE

O Índice é informatizado?

Sim

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não



Determinação / Recomendação:

Vide amostragem - Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

- A DOI das escrituras lavradas em dezembro de 2019, foi enviada com atraso, em 03/02/2021 - Regularizar. - A DOI das escrituras lavradas em janeiro de 2021, foi enviada com atraso, em 10/03/2021 - Regularizar. Vide amostragem - Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Enviar os comunicados a cada 10 dias - Regularizar

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.



OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Anexar, em sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES
Observações Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.
Determinações Gerais CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Atas, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

